



Requerimento nº 5/2026

Protocolo 23 Envio em 15/01/2026 16:26:08

Autoria: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, envie a esta Casa de Leis, informações sobre as providências necessárias para viabilizar o pagamento dos valores retroativos referentes ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, relativos às vantagens por tempo de serviço e licenças-prêmio dos servidores públicos municipais, conforme autorização estabelecida pela Lei Complementar Federal nº 226, de 2026.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO pois, durante a pandemia de Covid-19, a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, suspendeu o cômputo de tempo de serviço para fins de aquisição de adicionais temporais, como anuênio, triênio, quinquênio, sexta-partes e licença-prêmio, a fim de conter o aumento das despesas públicas com pessoal.

Contudo, com a sanção da Lei Complementar Federal nº 226/2026, os entes federativos (inclusive os municípios) passaram a estar autorizados a restabelecer o cômputo e efetuar o pagamento retroativo desses direitos aos servidores, desde que observada a disponibilidade financeira e orçamentária, bem como os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

O presente requerimento visa, portanto, solicitar ao Poder Executivo Municipal que promova estudos de impacto financeiro, verifique a viabilidade orçamentária e adote as medidas administrativas cabíveis para assegurar aos servidores municipais o pagamento dos valores correspondentes ao período em que tais vantagens ficaram suspensas.

Tal providência representa o reconhecimento do tempo efetivamente trabalhado pelos servidores, que, mesmo em período de emergência sanitária, mantiveram o funcionamento dos serviços públicos essenciais.



Diante do exposto, requer-se que, após a aprovação plenária, seja o presente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para as devidas providências.

Plenário Vereador Prof.^º Alcides Prado Lacreta, em 13 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Vereador

